

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 22 de maio de 1997.

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Jamary dos Pretos, Município de Turiaçu, Estado do Maranhão bem como a delimitação da área por ela ocupada com fWcro no Art. 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

A Presidenta da FCP tendo em vista os termos do Processo FCP no 01400.006562/96-04, convênio CETTIMInC no E-132196-SE e considerando o parecer n°47 FCP/DEPP/MInC/97 do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares n° 14197, de 30104197, formada por Marco Antonio Evangelista da Silva, Ivo Fonseca Silva, Eliane Cantarino O'Dwyer, Zezito Araújo e que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

- 1- aprovar a conclusão objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos para reconhecimento da comunidade Remanescente de Quilombo do Jamaiy dos Pretos e da delimitação da área por ela ocupada através de Memorial Descritivo, localizada no Município de Tusiáçu, no Estado do Maranhão.
- 2-
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer DEPP n° 47197/PCP/DEPP/MinC197.
- 3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente edos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do índio; IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre a questão incidente na área delimitada, relacionada ao âmbito das respectivas competências legais.

PARECER N9 47/DEPP/97

Identificação e Delimitação das Terras Ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo do Jamary dos Pretos, no Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

O presente Parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Jamary dos Pretos com vistas à demarcação e a titulação definitiva da sua terra pelo seu reconhecimento como remanescente de quilombo, com base no Art. 68 do ADCT e nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do Convênio n° E132196-SE, firmado entre o CETT - Centro de Estudos sobre Território e Populações Tradicionais e o Ministério da Cultura - MinC. Os serviços técnicos especializados foram realizados pelos seguintes profissionais: Coordenação: Eliane Cantarino O'Dwyer - Doutora em Antropologia Social; José Paulo Freire de Carvalho - Sociólogo; Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrônomo e Luis Fernando do Rosário Linhares - Engenheiro Agrônomo.

O Povoado de Jamary recebe o sufixo dos Pretos em sua designação - o que revela pertencimento étnico e configura identidade expressa pelo controle territorial e autonomia local. Esta forma de adscrição denotativa do grupo confere também reconhecimento por segmentos territoriais vizinhos e inclusive interesses antagônicos, que pretendem uma apropriação privada das terras pertencentes ao povoado. Por conseguinte, ameaçam não só as divisas do seu território, mas também a identidade étnica da coletividade que inscreve sua história neste lugar.

A representação espacial sobre os limites do território, suas formas de organização social e a memória presente no cotidiano dos seus moradores sobre os chamados mocambos que existiram na região, indicam processos históricos e sociais formadores da autonomia camponesa característica deste povoado, construída em resposta ao sistema escravocrata e outras formas de subordinação.

A experiência histórica dos quilombos é incorporada no presente etnográfico às manifestações culturais observadas no povoado, expressas nas festas de dança como o Tambor de Criola, nos rituais religiosos como o Tambor de Mina e todo um conjunto de representações que circulam sobre a origem do Jamary e as condições de participação na vida do povoado, que definem para seus moradores um mundo social partilhado e uma identidade comum.

IDENTIDADE ÉTNICA E TERRITORIALIDADE

O povoado de Jamary está localizado na micro-região do Gurupi, município de Turiaçu, caracterizado como área de exclusividade negra no Maranhão, onde existiu um extraordinário número de quilombos ou mocambos (Terras de Preto: Quebrando o Mito do Isolamento. Projeto Vida de Negro PVN da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos e Centro de Cultura Negra do Maranhão, 1989) Esta região compreendida entre os rios Turiaçu e Gurupi, pertenceu até 1852 a então província do Pará e a grande incidência de quilombos nessa parte da fronteira encontra-se documentada nos arquivos públicos e bibliotecas de ambos os Estados

Ainda sobre os "quilombos maranhenses", Matthias Assunção refere-se aos "formidáveis quilombos de Turiaçu", que teriam conseguido manter-se por todo o século XIX com populações de centenas de pessoas por sua situação de fronteira não controlada pelo Estado, com numerosos rios e matas que serviram para fuga e esconderijo da escravatura; a diversificação da economia caça, pesca, agricultura de subsistência, gado e a comercialização do fumo e do algodão, além da prática do garimpo, nos rios Maracassumé e Gurupi. Também mantinham comércio regular com regatões (pequenos comerciantes que se deslocavam em embarcações ao longo dos rios e igarapés), fazendeiros e negociantes das vilas do litoral, como Santa Helena, Carutapera e Turiaçu, o que teria dificultado a ação repressiva contra eles, em virtude dos interesses econômicos que envolviam os quilombos e determinados segmentos da população e da elite local, principalmente nos garimpos auríferos do vale do Gurupi.

No povoado de Jamary, constatamos no presente etnográfico que seus habitantes têm como memória social a experiência histórica dos chamados 'mocambos', termo pelo qual são conhecidos e definidos pelos moradores do povoado os 'lugares de

moradia e refúgio dos pretos livres' como dizem, em contraposição às fazendas de escravos consideradas "lugar da dor, do trabalho forçado e da sujeição".

Além disso, os moradores do povoado, conforme anteriormente referido, costumam acrescentar ao nome Jamary o adjetivo dos pretos - JAMARY DOS PRETOS ou ainda POVOADO DOS PRETOS - forma de qualificação que define, através da auto-atribuição, uma identidade afirmativa e uma territorialidade própria a um grupo social etnicamente organizado. Invertem assim as características estigmatizantes com que são conhecidos na sede do município de Turiaçu onde usualmente são conhecidos como "os pretos dos campos naturais" ou "os pretos do Jamary", designações que verificamos terem sido usadas de maneira irônica e depreciativa por moradores da cidade. A expressão "campos naturais" funciona por um lado, como uma descrição da geografia (tipo de solo e vegetação) e por outro, como uma referência ao tipo de apropriação feita desse território pela existência de terras de uso comum no povoado.

Tais referências utilizadas como critérios de apreciação negativos da identidade social deste grupo, expressam práticas comuns e cotidianas de discriminação e preconceito a que estão submetidos em seu contato com os de fora os moradores do povoado de Jamary. Através de uma lógica da contradição, reapropriam-se, contudo, positivamente da avaliação estigmatizante e constroem assim uma identidade social relacionada ao pertencimento étnico e a ocupação de um território exclusivo.

OS CRITÉRIOS DE PERTENCIMENTO TERRITORIAL

No Jamary existem cento e dez casas, para cerca de 152 famílias, em uma população estimada em 1 000 pessoas. Estas cento e dez casas formam o perímetro considerado como a sede do povoado, que recebe diferentes denominações em função da sua distância relativa ao espaço onde realizam as atividades comunitárias. Deste modo, mantém o controle e se orientam em relação as partes que constituem na opinião deles os diversos 'bairros' em que se divide esta área central do povoado. São eles: Santo Antônio, Capins, Arrudá, Grota, Outeiro das Queimadas.

Fora deste aglomerado da sede, foram contadas mais seis casas na localidade de Boa Vista e doze no Cajual. Estes dois lugares mais afastados que integram o povoado, possuem várias moradias dispersas com seus respectivos roçados e ainda, no caso de Boa Vista, há um pequeno conjunto de casas situadas em uma trilha para dentro da mata. Ambos lugares são referidos nos relatos como antigas fazendas de escravos e seus moradores se comunicam com a parte central do povoado através do ramal subsidiário que vai em direção a estrada rodoviária e o povoado vizinho de Santa Rosa, sendo também utilizado por todos os moradores de Jamary para entrada e saída do povoado.

Os critérios de pertencimento espacial são relativos ao lugar em que se encontram os moradores de Cajual e Boa Vista quando definem seus locais de trabalho e moradia. Nas ocasiões em que se encontram na sede do povoado, costumam dizer que são de Cajual e Boa Vista. Porém, nos contextos em que se referem aos povoados vizinhos, ou as cidades de Turiaçu e Santa Helena, consideram que são "filhos do Jamary".

CAMPOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Os Centros de Roçado

A expressão centro de roçado é usada por eles para se referir tanto aos locais de plantio em contraposição aos lugares de moradia, como aos roçados familiares desenvolvidos pelos moradores de Jamary, assumindo uma conotação ou outra de acordo com o contexto. Deste modo, centro de roçado adquire um duplo significado: áreas de plantio separadas pelo trabalho desenvolvido por um grupo familiar determinado e a fusão de todas elas em uma unidade territorial comum e indivisa.

Nos roçados familiares plantam de forma consorciada lavouras de mandioca, milho, feijão, batata, abóbora, gergelim, cará etc., árvores frutíferas como mangueiras, cajueiros, mamoeiros, bananal, preservando ainda plantas nativas entre palmeiras e madeiras de lei. Estas plantações realizadas pelos grupos domésticos dos moradores de Jamary tomam-se comprobatórios da posse efetiva que mantêm sobre as terras do povoado e evidenciam a ancianidade de sua ocupação, mais do que centenária se for tomado como referência as árvores nativas preservadas neste centros de roçado. Também são marcas da ocupação as edificações como casas para o fabrico da farinha, os poços d'água existentes no povoado, os ranchos de trabalho para moradia temporária nos roçados mais distantes e as casas construídas na sede do povoado e nas localidades próximas do Cajual e Boa Vista. Observa-se também o controle efetivo que estabelecem sobre o território do povoado através das atividades de pesca, caça, criação de animais domésticos e gado, tecelagem de fibras vegetais para cestos e outros objetos de uso doméstico e pessoal, que implicam no manejo de recursos naturais como rios, igarapés, campos e florestas existentes no território do povoado, tudo isso representa a história acumulada ao longo de gerações.

O QUILOMBO JAMARY DOS PRETOS

O povoado de Jamary, de acordo com algumas versões, é formado por descendentes de famílias de escravos originários de antigas fazendas da região, o que parece se coadunar com o critério de convergência dos escravos fugidos de diferentes propriedades que caracteriza quilombo.

Os moradores do povoado lembram-se de algumas das fazendas que cercavam o Jamary, como a Cajual, a Santana, a Tapera de Nhadona ou Santa Luzia, a fazenda Santa Cruz e Santa Barbara. Em seus interstícios existia muitos lugares de moradia antigo, moradia dos pretos fugidos, como o Jamary, o Centro das Mangueiras e o Bonisário, localidades que são hoje parte do Jamary. Referem-se ainda a esses lugares como antigas "colônias dos pretos velhos".

A localização do povoado de Jamary de difícil acesso e considerado relativamente "isolado" em relação aos aspectos de sua geografia, possui certas características defensivas relacionadas a existência de status étnicos dicotômicos, relativos não só a cor - pretos e brancos, mas ao fato de terem sido um povo escravo, o que socialmente os desqualifica na visão de outros grupos com os quais interagem. Desta perspectiva, portanto, encontram-se de fato integrados em um campo de forças antagônicas.

A imputação das características raciais, baseadas na cor da pele, costumam ser associadas ao estigma de ter sido um povo escravo e ao fato de habitarem os chamados

"campos naturais" do qual fazem uso comum e exclusivo nos limites das terras do povoado. Mas o preconceito e a exclusão social deste grupo tem como contrapartida a atribuição de uma origem comum e a consciência de uma comunidade de parentesco e vizinhança e de defesa do bem considerado por eles supremo, que é a liberdade, através da qual cultivam sentimentos de honra e dignidade.

A segregação racial converte-se assim em isolamento consciente em relação ao exterior, fazendo deles uma comunidade de intercâmbio que age efetivamente na defesa de interesses e de uma vida comum. A experiência histórica dos quilombos ou mocambos constitui patrimônio político do passado que condiciona a existência de uma comunidade política e de comunhão étnica no presente.

Os quilombos ou mocambos são considerados pelos moradores do Jamary, que possuem a lembrança transmitida através do tempo pelos seus ascendentes e a compartilham no presente etnográfico, como lugar de moradia dos pretos livres, procedentes das fazendas de escravos da região.

A interseção entre os mocambos e os escravos das fazendas na região era operada pelos estreitos laços de colaboração entre os que fugiram refugiando-se nas matas, e aqueles que permaneciam nas fazendas como escravos, dando condições de sobrevivência aos que obtiveram a liberdade, através de um intercâmbio estreito, garantido pelo pacto do silêncio, que é expresso pelas palavras Zoio-olhou-boca-calou, pronunciadas, entre outros, por Estanislau Mafra . Este por sua vez as ouvira de seu pai, ex-escravo da fazenda Cajual, que hoje faz parte das terras do Jamary e no período anterior a abolição serviu também como lugar de moradia e refúgio dos que resistiram a escravidão fugindo para as matas, "lugar velho", como dizem os moradores do povoado.

O grupo de pessoas mais velhas do Jamary é depositário, portanto, das múltiplas versões sobre os mocambos e o tempo da escravidão, que pelo seu caráter público constituem a representação cultural que seus moradores formam de si próprios. Por isso, esse grupo de pessoas tornou-se um campo de observação privilegiada e através de suas entrevistas foi possível colher testemunhos, que ao serem revelados no contexto do trabalho de campo, assumiram caráter público sobre o sentido que atribuem a sua existência social, marcada pela experiência histórica da escravidão e da luta pela liberdade nos quilombos ou mocambos, o que fundamenta na visão deles a posse coletiva da terra do Jamary e seu uso comum.

Apesar da especificidade de seus fundamentos históricos e etnológicos, a terra de uso comum no povoado de Jamary - que aparece no decorrer dos relatos sobre o trabalho familiar nos centros de roçado, as trocas de dia entre parentes e vizinhos, os campos naturais de uso comum onde criam o gado, que representa para eles uma poupança da qual podem lançar mão em períodos críticos – permite considerar essa modalidade de posse em termos dos sistemas de usufruto comum da terra na estrutura agrária brasileira. Tal sistema de uso comum não recebe tratamento jurídico formal nas disposições constitucionais vigentes e são por isso objeto de intrusão e ameaça constante por grupos sociais dominantes que procuram, deste modo, subtrair-lhes as terras para aumentar seus domínios particulares.

No Jamary, com efeito, ocorre acirrado conflito com interesses de grandes criadores de gado do município de Turiaçu e de empreendimentos rurais que procuram

se expandir ocupando os povoados e "terras de preto", como no caso testemunhado da disputa a partir de meados da década de setenta entre os moradores do Jamary e o empreendimento CERES realizado em seus limites territoriais.

As relações de parentesco estabelecidas entre os moradores do povoado e sua referência a situação histórica de quilombo regulam a descendência e a herança às terras de uso comum, configurando uma situação de fato que cria direitos e garantias ao reconhecimento jurídico de propriedade da terra do povoado de Jamary.

A memória coletiva refere-se igualmente a luta pela liberdade através das fugas para os quilombos ou mocambos. Estes últimos são considerados do ponto de vista dos moradores do povoado, como locais de moradia dos chamados pretos livres, que fazem parte de um conjunto formado também pelos escravos que ficavam nas fazendas e colaboravam ativamente com os fugidos, havendo assim planos de interseção organizacional entre ambos - cativos e libertos. Deste modo, o povoado do Jamary dos Pretos exprime em sua disposição espacial essa conjunção entre os lugares de moradia concentrados na sede do povoado e antigas fazendas de escravos fugidos incorporadas como centros de roçado, onde segundo os moradores de Jamary ficam hoje os seus chamados ranchos de trabalho.

O diagrama do povoado desenhado por um dos informantes, Sr. Raimundo Souza, por solicitação do pesquisador, projeta em suas divisões espaciais planos diferentes de organização social. Na representação gráfica inscrita no diagrama, o povoado de Jamary é concebido como formado por dois anéis conjugados, com uma seção de incidência que corresponde a sede do povoado. Nestas duas circunferências acopladas, encontram-se o terreno trabalhado ou os centros de roçado como dizem e os campos naturais e a mata circundante. A parte de cima de um dos círculos traçados pelo informante apresenta duas localidades: Cajual e Boa Vista, que concentram os aglomerados de casas bem menos extensos do que se encontram na sede do povoado. A outra circunferência é circunscrita no seu limite inferior pelo rio Caxias.

Estes dois anéis conjugados estão sempre referidos ao plano de interseção entre eles. Essa conjugação é representada pela sede do povoado, onde a vida comunitária se exterioriza. Ai ocorrem as manifestações culturais do povoado, como as festas religiosas e o tambor de crioula e práticas comunitárias - o jogo de futebol dominical, por exemplo, que reúne o conjunto de seus moradores. É neste plano que a comunidade demonstra o seu alto grau de integração.

Em relação aos centros de roçado estão localizados em ambas circunferências e representam um plano organizacional não de somenos importância para os moradores do povoado. Nos centros de roçado realizam o trabalho no plantio de sua roças, a troca de dias com parentes e vizinhos nas tarefas agrícolas. Neste espaço desenvolvem, portanto, relações propriamente econômicas que, por sua vez, implicam em laços de reciprocidade com base no parentesco, que termina por envolver de fato todos os membros da comunidade.

O povoado de Jamary incorpora, portanto, em seus limites espaciais e na representação que os moradores dele fazem, a herança cultural dos quilombos ou mocambos. Esta herança se encontra inscrita, entre outras coisas, na propriedade indivisa da terra do povoado, que pertence a coletividade dos chamados pretos do

Jamary. A terra do povoado é considerada inalienável e não pertence individualmente a nenhum dos seus membros, o que a toma deste ponto de vista indisponível. A referência que os moradores do Jamary fazem ao passado histórico dos quilombos ou mocambos, e os laços de reciprocidade e solidariedade que os unem, criam um sentimento de participação comunitária e identidade étnica no presente.

As práticas sociais e formas culturais descritas neste parecer, assim como a memória social dos quilombos ou mocambos e da resistência a escravidão que fazem deles o que são, permite sustentar que a reparação às violências do passado reproduzidas no presente pelos conflitos de terra, e o não reconhecimento público dos seus direitos, possui no Art 68 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal Brasileira de 1988 a sua fundamentação legal.

Pelas razões expostas o Grupo Técnico instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14197, de 30/04/97, recomenda que a proposta para delimitação das terras pelos remanescentes do Quilombo Jamary dos Pretos, em Turiaçu . MA, seja acatada e que siga os trâmites necessários à titulação em nome da Associação dos Moradores do Quilombo Jamary dos Pretos, Município de Turiaçu - MA e sua consequente demarcação nos limites descritos no memorial de delimitação abaixo transcrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA (há) 13.980,2571

PERÍMETRO (m): 46.472,05

GLEBA/IMÓVEL: Quilombo Jamari dos Pretos

Município: Turiaçu

UF: MARANHÃO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Fazenda São Pedro, Sr. Amaral de Tal, Fazenda São Roque, Terras dos Laranjeiras e Barraca.

LESTE: Barraca, Campinho e Jurema

SUL: Jurema e Sr. Torquato de Tal

OESTE: Francisco Mafra, Fazenda São Pedro e Sr. Amaral de Tal

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição perímetro no P-01, de coordenadas geográficas. Latitude 1°53'33"S e Longitude 45°25'32" Wgr, situado na divisa das terras do Sr. Francisco Mafra, com azimute de 19°27'42" e distância de 555,92m, até o P-02, deste segue confrontando com a Fazenda São Pedro e Sr. Pedro e Sr. Amaral de Tal, com azimute de 54°51'47" e distância de 4.531,86m, até o P-03, deste segue confrontando com a Fazenda São Roque e Terra dos Laranjeiras, com, azimute de 89°46'17" e distância de 7.757,33m, até o P-04, deste segue confrontando com Barraca, com azimute de 195°26'44" e distância de 2i00,86m, até o P-05, deste segue confrontando com Barracas e Campinho, com azimute de 195°25'17" e distância de 10.096,61m até o P-06, deste segue confrontando com Jurema, com azimute de 229°55'44" e distância de 2.624,66m até o P-07, deste segue confrontando com o Rio Peixe, com azimute de 229°55'07" e distância de 2.351,84m até o P-08; deste segue confrontando com o Sr. Torquato de Tal, com azimute de 300°27'57" e distância de 8.430,82m até o P-09, deste segue confrontando

com o Sr. Francisco Mafra, com azimute de $19^{\circ}32'31''$ e distância de 7.893,85m até o P-Ol, ponto inicial da descrição do perímetro.